

*Ensaaios sobre democracia e
representação política*

FUNDAÇÃO EDITORA DA UNESP

Presidente do Conselho Curador

Mário Sérgio Vasconcelos

Diretor-Presidente / Publisher

Jézio Hernani Bomfim Gutierre

Superintendente Administrativo e Financeiro

William de Souza Agostinho

Conselho Editorial Acadêmico

Júlio Cesar Torres

Luís Antônio Francisco de Souza

Marcelo dos Santos Pereira

Maurício Funcia de Bonis

Patricia Porchat Pereira da Silva Knudsen

Ricardo D'Elia Matheus

Sílvia Maria Azevedo

Tatiana Noronha de Souza

Trajano Sardenberg

Editores-Adjuntos

Anderson Nobara

Leandro Rodrigues

JOHN STUART MILL

*Ensaaios sobre democracia e
representação política*



Tradução e apresentação
Gustavo Hessmann Dalaqua



© 2026 Editora Unesp

Direitos de publicação reservados à:
Fundação Editora da Unesp (FEU)

Praça da Sé, 108

01001-900 – São Paulo – SP

Tel.: (0xx11) 3116-1580

<https://editoraunesp.com.br/>

www.livrariaunesp.com.br

atendimento.editora@unesp.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

Elaborado por Vagner Rodolfo da Silva – CRB-8/9410

M645e

Mill, John Stuart

Ensaio sobre democracia e representação política / John Stuart Mill; traduzido por Gustavo Hessmann Dalaqua; tradução e apresentação de Gustavo Hessmann Dalaqua. – São Paulo: Editora Unesp, 2026.

ISBN: 978-65-5711-333-2

1. Filosofia política. 2. Economia política. 3. Democracia representativa. 4. Cidadania. 5. Tocqueville. 6. Parlamentarismo. 7. Modos de governo. 8. Século XIX. I. Dalaqua, Gustavo Hessmann. II. Título.

2026-2511

CDD 320.01

CDU 321.01

Editora afiliada:


Asociación de Editoriales Universitarias
de América Latina y el Caribe



**EDITORIA
ASSOCIADA
A ABEU**
abeu.org.br

Sumário

Apresentação . 7

Nota introdutória . 15

Ensaio sobre democracia e representação política

Tocqueville sobre a democracia na América [I] . 19

Tocqueville sobre a democracia na América [II] . 93

Pensamentos sobre a reforma parlamentar . 167

Apresentação

Democracia e representação são conceitos com origens e significados distintos. Cunhada pela primeira vez na Grécia antiga, democracia significa, literalmente, poder (*kratos*) do povo (*demos*). Sua breve aparição entre os gregos marcou o imaginário político por diversas gerações, de modo que ainda hoje a Atenas de Péricles é considerada um dos grandes exemplos da experiência democrática. Atenas foi uma democracia porque nela governar e ser governado constituíam atos recíprocos. Seus princípios basilares eram a igualdade e a liberdade. Mesmo quando não era sorteado para exercer um determinado cargo político, todo cidadão permanecia com o poder de intervir, igualmente, no debate público.

Representação, por sua vez, é uma palavra de origem latina. Costuma-se remontar seu primeiro uso parlamentar a 1188, ano no qual o rei Afonso IX reuniu, na península Ibérica, diferentes membros da nobreza, a fim de angariar apoio político e econômico. Estes nobres agiam como representantes no sentido de que as decisões que tomavam nas Cortes do rei eram

consideradas *como se* tivessem sido realizadas por todos os habitantes da localidade da qual provinham. Desde sua origem, vê-se, pois, que a representação política possui um caráter imaginativo. Representar significa tornar um ausente presente, e essa presentificação de algo ausente é impossível sem o auxílio da imaginação, faculdade que permite efetuar o *como se* da representação.

Dados os diferentes significados e origens da representação e da democracia, compreende-se por que alguns defensores desta julguem-na incompatível com aquela. A democracia designava o regime dos antigos no qual o povo inteiro se governava. A representação, em contrapartida, era um mecanismo que possibilitava aos monarcas e nobres governar uma população servil. Sendo assim – insistem alguns críticos –, tentar conjugar representação e democracia seria uma empreitada fadada ao fracasso. Dado que esta visão simplista não é incomum entre nós, é em boa hora que vem a lume a publicação destes três ensaios nos quais John Stuart Mill examina a possível complementariedade entre democracia e representação política.

Os primeiros dois ensaios foram publicados na década de 1830 e têm como principal objetivo resenhar para o público inglês *A democracia na América*, de Alexis de Tocqueville. Ainda que apresente ressalvas ao autor francês, Mill não poupa elogios àquele que considera ser o primeiro livro filosófico sobre a democracia. Depois de receber as resenhas, Tocqueville se mostrou igualmente impressionado pela acuidade da leitura milliana. Na carta que enviou ao filósofo em 18 de dezembro de 1840, Tocqueville afirma ter incluído a resenha de Mill sobre *A democracia na América* dentro de seu próprio exemplar do livro. A profundidade da análise milliana levava Tocqueville a concluir que a resenha e a obra resenhada deveriam estar sempre juntas.

O ponto que encanta Mill, e ao qual ele chama atenção em sua resenha, é a novidade metodológica da obra tocquevilleana. Ao caracterizar a democracia como um estado social, Tocqueville faz ver a impropriedade de uma tipologia dos governos posta de antemão como um dado imutável da natureza ou da razão. Para Mill, o valor da obra tocquevilleana residiria menos nas suas conclusões e mais no modo como o autor as alcança. Apresentando a primeira investigação analítica do regime democrático, *A democracia na América* inaugurara uma nova era no estudo científico da política. Um grande mérito do livro, segundo Mill, seria a aplicação dos métodos baconiano e newtoniano ao exame da sociedade e do governo. O único fundamento sólido que podemos dar ao estudo de ambos deve estar na experiência e na observação.

Ao ressignificar a democracia como um estado social marcado pela igualdade de condições — e não como uma forma de governo ideal na qual todo o povo se reúne para redigir a lei e executá-la —, Tocqueville torna possível pensar algo que à época parecia interdito pela filosofia política: a representação democrática. Lembremos do diagnóstico proferido por Rousseau no *Contrato social*, segundo o qual a democracia seria uma forma de governo inviável para os seres humanos porque o estabelecimento de comissões de representantes a destruiria. O apego a uma tipologia dos governos puramente normativa e descolada da história permitiu a Rousseau argumentar, de maneira bastante persuasiva, que democracia e representação seriam mutuamente contraditórias.

Diz-se com razão que o século XIX foi o século em que a filosofia se cruzou com a história. Para que a democracia e a representação pudessem ser pensadas conjuntamente pela filosofia,

foi necessário que se abandonasse a tipologia ahistórica das formas de governo que fez fortuna em boa parte do pensamento político setecentista. Ao refletir sobre o caráter processual das instituições políticas e mostrar que elas se decantam a partir de formas correspondentes de sociedade, Tocqueville abre a porta para se compreender como a representação pode ser combinada com a democracia. Eis um aspecto do livro que influenciaria bastante Mill e sobre o qual o filósofo discorre nas resenhas.

A combinação entre representação e democracia era tão estranha aos europeus, acostumados que estavam a utilizar a representação parlamentar como um instrumento oligárquico ou aristocrático de governo, que nenhum deles antes de Tocqueville julgara dignas de estudo as instituições comunais da Nova Inglaterra, região dos EUA onde o sistema de autogoverno municipal teria alcançado sua máxima perfeição. Com uma perspicácia inédita, Tocqueville observa que as instituições de participação local são a própria nascente da democracia americana. Elas são a seiva que, irrigando a maquinaria do governo representativo, dá vazão à *democracia representativa*, conceito que Mill e Tocqueville ajudaram a introduzir no pensamento político moderno.

A junção do sistema representativo no nível federal com a participação direta das pessoas nos assuntos políticos municipais – o que Tocqueville denominava “liberdades locais”, e Mill, “democracia local” – seria capaz de impedir que a igualdade democrática degenerasse para uma igualdade servil. Para ambos os autores, o concurso entre participação popular e representação política seria um meio de proteção para os dois princípios fundamentais da democracia. Dito de outro modo, a democracia tem suas benesses e razão de ser asseguradas quando a representação realizada pelos representantes dentro das instituições

estatais caminha junto com a participação dos cidadãos e cidadãs na esfera pública.

Para Tocqueville, não menos do que para Mill, as instituições de participação local são o principal instrumento de educação política do povo. Elas salvaguardam o caráter democrático do governo representativo porque oferecem um espaço de exercício para o desenvolvimento do juízo e das virtudes. Quando as pessoas aprendem a ajuizar criticamente sobre os temas políticos e a identificar o bem comum como algo que cada uma delas deve ter em mira ao dar seu voto, minimiza-se a chance de a democracia representativa degradingolar para um governo representativo tirânico ou oligárquico.

Em um trecho célebre da *Política*, Aristóteles compara a democracia a uma multidão de pessoas que, embora individualmente não sejam especialistas na arte de cozinhar, conseguem juntas preparar um banquete cuja qualidade nenhum mestre em culinária poderá superar. Eis um argumento fundamental da democracia epistêmica que Mill levará consigo após estudar *A democracia na América*: o povo reunido é capaz de realizar feitos que o governo de um só – não importa o quão inteligente este seja – nunca logrará fazer. Ao difundir inteligência e espírito público entre seus membros, as instituições comunais habilitam o povo a votar nos assuntos nacionais sem ser manipulado por outrem.

É apenas praticando o governo limitado em escala limitada que o povo aprenderá a praticá-lo em escala maior. Daí a necessidade de haver, como Mill escreve na resenha, uma ágora dos modernos, um espaço onde as pessoas possam continuamente interagir com diferentes perspectivas sociais e ampliar sua compreensão dos assuntos políticos. Mill e Tocqueville são

pedagogos democráticos, ambos veem a educação popular como pré-requisito necessário à consolidação da democracia. Isto os leva a postular, cada qual a seu modo, uma oposição entre boa democracia e má democracia. Sem entrar nos detalhes de semelhante oposição, que é resumida por Mill na primeira resenha, importa aqui destacar que a discriminação entre uma boa e uma má democracia vem acompanhada, nos dois autores, da pressuposição de um ponto de vista externo ao povo que opera como padrão de avaliação das suas escolhas.

Ainda que concorde em várias passagens com Tocqueville, Mill também aponta em suas resenhas, como já se disse, algumas ressalvas. Tocqueville afirmara que a igualdade havia alcançado na democracia estadunidense seu grau último. A afirmação não é correta, pois os negros, mulheres e indígenas que moravam nos Estados Unidos não eram tratados como seres iguais aos homens brancos. Além de criticar Tocqueville por ter deixado sem solução a questão da escravidão e sequer ter mencionado a sujeição das mulheres, outro reparo que Mill lhe dirige versa sobre o papel do conflito na política. Alguns dos malefícios que Tocqueville associara com a igualdade de condições, na verdade, descendiam da ausência de conflito. O grande perigo da democracia reside na possibilidade de a opinião da maioria adquirir tamanha força a ponto de não precisar levar em conta nenhum outro poder oposto a ela. Mill insiste que a democracia é e deve ser o governo da opinião pública. Ele acrescenta, no entanto, ser necessário haver em algum lugar, a fim de que a formação da opinião pública seja melhor, um grande apoio social para opiniões e sentimentos que se oponham aos da maioria.

Intitulado “Pensamentos sobre a reforma parlamentar”, o último ensaio deste livro visava intervir no debate público sobre

a necessidade de reformar o governo representativo inglês. No século XIX, a Inglaterra passou por três reformas eleitorais que estenderam o sufrágio a setores cada vez maiores da população. Estima-se que a primeira delas, promulgada em 1832, aumentou a quantidade de eleitores de 400 mil para 650 mil. Visto que esse número equivalia a apenas sete por cento da população inglesa, Mill, assim como outros filósofos radicais, continuou advogando em prol da ampliação do sufrágio. Em 1853, afirmava-se que uma segunda reforma eleitoral seria discutida pela Câmara dos Comuns. Uma série de debates sobre se o governo representativo inglês deveria ou não ser democratizado surgiu na esfera pública inglesa, e foi nesse contexto que Mill elaborou grande parte dos argumentos do seu ensaio sobre a reforma parlamentar.

Em 1854, o líder da Câmara dos Comuns, lorde John Russell, protocolou um projeto de lei que buscava realizar uma nova ampliação do sufrágio. Por pressão política, Russell se viu obrigado a retirar o projeto. Mill resolveu então não publicar o texto, uma vez que seu principal objetivo era intervir no debate público que, esperava-se, influenciaria o modo como os representantes promulgariam a reforma eleitoral.

Em 1859, outra proposta de reforma eleitoral foi protocolada na Câmara dos Comuns, dessa vez com o apoio do então Primeiro-Ministro do Reino Unido. Sob sugestão do reformista social Edwin Chadwick, Mill decidiu publicar, em forma de panfleto, uma versão modificada do texto que redigira entre 1853 e 1854. Esta tradução se baseia na versão revisada do panfleto de 1859, republicada por Mill no terceiro volume de *Dissertations and Discussions: Political, Philosophical and Historical* (Londres: Longmans, Green, Reader and Dyer, 1867).

“Pensamentos sobre a reforma parlamentar” trabalha alguns temas que Mill desenvolveria a contento em *Considerações sobre o governo representativo*, tais como a caracterização da participação democrática como um processo pedagógico, a crítica ao caráter oligárquico do governo representativo inglês, o repúdio à corrupção política e aos gastos elevados das campanhas eleitorais, a importância do senso crítico para o exercício da cidadania e a defesa da representação proporcional. Junto com os outros ensaios, mostra não apenas a contribuição singular de Mill ao debate político de sua época, mas também o modo como ele ajudou a redefinir os parâmetros da democracia moderna. Longe de se limitarem ao século XIX, as análises de Tocqueville e Mill continuam a oferecer chaves interpretativas para pensar os desafios da representação política no presente.

Gustavo Dalaqua
Manaus, setembro de 2025